

DECRETO Nº 123/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o servidor **Sr. CARIVALDO PEREIRA CRUZ**, que integra o quadro de servidores efetivos do Município de Wagner, no cargo de Motorista, matrícula nº 58, obteve a concessão da aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, na forma do benefício nº 221.819.304-8.

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADO, por motivo de aposentadoria, o servidor público municipal **Sr. CARIVALDO PEREIRA CRUZ**, cargo de Motorista, matrícula nº 58, com o reconhecimento público pelo exercício de suas atribuições com zelo, esmero e responsabilidade em favor do Município de Wagner.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo até então ocupado pelo servidor ora exonerado.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para liquidação de eventuais obrigações pendentes, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. Os proventos de aposentadoria do servidor serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Ba, em 26 de setembro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito